



DECRETO Nº 063/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, , e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à Servidora Celina Moraes Machado de Paula, Matrícula nº 443-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2020, período de Fluência de 04/05/2020 a 01/08/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de abril de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 063/2020

DECRETO Nº 063/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, , e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à Servidora Celina Moraes Machado de Paula, Matrícula nº 443-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2020, período de Fluência de 04/05/2020 a 01/08/2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de abril de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7B243427

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2020. Edição 1999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>